

ÓRGÃO 03.61 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

RESUMO E JUSTIFICATIVA DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis desenvolverá, no exercício de 1976, o programa ENSINO SUPERIOR.

44 - ENSINO SUPERIOR

Este programa visa a formação de profissionais, portadores de títulos universitários, capazes de atender à demanda de especialistas nos mais variados campos do saber.

Para tanto, executará o subprograma Ensino de Graduação.

205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

Seu objetivo primordial é a preparação para a docência e pesquisa, que é continuar formando, cada vez mais, maior número de professores e pesquisadores para o magistério secundário e superior; preparar profissionais de nível superior para o exercício de atividades literárias, lingüísticas, filosóficas, científicas, psicológicas e artísticas, transmitir e incentivar a cultura, realizar e desenvolver pesquisas nos vários domínios do conhecimento que constituem objeto de seu ensino e investigação.

Desdobra-se o subprograma no projeto Ampliação e Reforma nas Instalações da Faculdade e na atividade Ensino Superior em Filosofia, Ciências e Letras.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO

EOR - 03

ÓRGÃO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE  
ASSIS

CÓDIGO  
03.61

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO

UNIDADE DE DESPESA

CÓDIGO

FOLHA

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTEM	RUBRICA	SUB FONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES .....					19.615.694
1.4.0.00	Transferências Correntes .....				19.515.694	
1.4.6.00	Contribuições .....			19.515.694		
1.4.6.20	Contribuições dos Estados .....		19.515.694			
	1. Subvenção do Estado para Manutenção dos Serviços Existentes .....	19.515.694				
1.5.0.00	Receitas Diversas .....				100.000	
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas .....			100.000		
1.5.9.90	Outras Receitas .....		100.000			
	1. Taxa pela Prestação de Serviços .....	80.000				
	2. Eventuais .....	20.000				
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL .....					1.500.000
2.5.0.00	Transferências de Capital .....				1.500.000	
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições .....			1.500.000		
2.5.3.20	Auxílios e/ou Contribuições dos Estados .....		1.500.000			
	TOTAL .....					21.115.694